

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



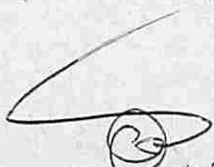
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>11</u> / <u>Abril</u> / <u>2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 124/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de subvenção social à Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge para o exercício financeiro de 2016.


Israel Francisco de Oliveira
(lco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que há cerca de 86 anos São Roque abriga a tradicional Romaria dos Cavaleiros de São Roque, importante associação cultural que realiza anualmente o passeio de cavaleiros de São Roque a Pirapora do Bom Jesus.

Considerando, mais, que o evento tradicional conta a participação de grande parcela da população local, sobretudo os cavaleiros de São Roque, onde no ano de 2015 foram aproximadamente 1.000 (um mil) participantes cavaleiros.

Considerando que a romaria atrai milhares de pessoas que movidas pela fé ou pela cultura sertaneja, acompanham a comitiva rumo à Pirapora do Bom Jesus e perfazem um longo percurso de grande trechos precários, além da grande quantidade de romeiros e animais que seguem e que demandarem grande estrutura aos organizadores do evento, certamente onerosa.

Considerando, ainda, que a Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge é a responsável por manter viva a tradição e, infelizmente, vem mantendo-a com dificuldade para contingenciar o grande número de romeiros que participam do evento anual.

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Roque tradicionalmente apóia a cultura local e, com autorização do legislativo, concede-lhe subvenção social a fim de auxiliar a organização do evento que demandam gastos com estrutura e segurança.

Considerando que o evento cultural se avizinha em data

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

próxima e até a data presente nenhum projeto de lei de subvenção social à dita associação foi encaminhado para apreciação legislativa.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Houve pedido de subvenção social da Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge junto a esta municipalidade? Se afirmativo, em qual data?
2. Ciente de que a concessão de subvenção social é ato de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, há motivo para a não concessão da subvenção no ano de 2016? Favor justificar.
3. Há possibilidade de encaminhamento de projeto de lei para autorização da subvenção social à Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de abril de 2016.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 11/04/2016 - 14:13:03 02014/2016
/YSN



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0408/2016 – GP

São Roque, 26 de abril de 2016.

Assunto: Requerimento nº 124/2016, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Finanças.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ao

Gabinete do Senhor Prefeito,

Ref: Requerimento n.º 124/2016 - Solicita informações sobre a possibilidade de subvenção social à Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge para o exercício financeiro de 2016.

Tendo em vista o requerimento, supra citado, de autoria do Sr. Israel Francisco de Oliveira, nobre vereador da Estância Turística de São Roque, que solicita informações sobre a possibilidade de subvenção social à Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge para o exercício financeiro de 2016;

- 1 - Sim, em 31/03/2016;
- 2 - A concessão de Subvenção social à entidade não foi previamente provisionado na Lei Orçamentária Anual de 2016. O envio de Projeto de Lei, após a solicitação protocolada pela entidade à Prefeitura Municipal, não prosperou em razão de indisponibilidade orçamentária-financeira para atendimento.
- 3 - Infelizmente não pelas razões expostas no item 2 e por restrições oriundas da Lei eleitoral.

São Roque, 26 de Abril de 2016.


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças
CRC 1 SP 223595/O-1